



MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 516/2019.

Em, 16 de Setembro de 2019

**INSTITUI A NOMENCLATURA DO
LOGRADOURO NO MUNICÍPIO DE
ITAPOROROCA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Constitucional do Município de Itapororoca, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA SEVERINO RODRIGUES DE FIGUEIREDO**, a rua sem denominação no Bairro das Roseiras, que fica nas proximidades do Hospital Severino Felix de Brito.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.**


Elissandra Maria Conceição de Brito
Prefeita Constitucional